

Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.557-362 - Xinguara / Pará.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima e no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br.
Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077 ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 21 de maio de 2018.
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 05/2018

Protocolo: 316691

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 -
NIRE nº 15.300.007.232
Companhia Aberta
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
EM 25 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 25 dias do mês de abril de 2018, na sede da Companhia, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 22.430-041, Belém/PA, às 10:30 horas. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação, datado de 22 de março de 2018, foi publicado nos dias 23, 24, e 26 de março de 2018, nos jornais “Diário do Pará” e “Folha de São Paulo”; e nos dias 23, 26 e 27 de março de 2018, no “Diário Oficial do Pará”. **3. QUORUM E PRESENÇA:** Acionistas representando 98,27% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, como representante da Companhia, o Sr. Raimundo Nonato Alencar de Castro, Diretor-Presidente; a Sra. Allana Ferreira de Souza, representante da KPMG Auditores Independentes; e a Sra. Sônia Regina Jung, Conselheira Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Presidente: Raimundo Nonato Alencar de Castro; Secretário: Windsor Silva Santos Júnior. **5. ORDEM DO DIA:** Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é (a) em Assembleia Geral Ordinária: (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017; (a.3) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (a.4) fixar o número de membros do conselho de administração da companhia; (a.5) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.6) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018; e (a.7) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018, eleição dos seus membros e fixação da sua remuneração; e (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (b.1) rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada no dia 25/04/2017, que aprovou a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, especificamente para retificar a quantidade de ações representativas do capital social; (b.2) consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do item anterior. **6. DELIBERAÇÕES:** Constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, os acionistas presentes elegeram o Sr. Raimundo Nonato Alencar de Castro, Diretor-Presidente da Companhia, para presidir os trabalhos e este, por sua vez, designou o Sr. Windsor Silva Santos Junior, para secretaria-los. Em seguida, a assembleia aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 130, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 6.404/76. Em consequente, foram deliberadas todas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar, por unanimidade, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, contemplando, inclusive, toda a remuneração paga ou creditada aos administradores referente ao exercício em questão; 6.2. Aprovar, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$613.531.008,22 (seiscentos e treze milhões quinhentos e trinta e um mil, oito reais e vinte e dois centavos), que será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 30.676.550,41 (trinta milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e

cinquenta reais e quarenta e um centavos) para a reserva legal; b) R\$ 74.416.864,55 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para a reserva de Incentivos Fiscais; c) R\$ 132.555.294,15 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 26% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e d) o valor remanescente, qual seja, R\$ 375.882.299,11 (trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos), para a Reserva de Investimentos, nos termos o art. 34, alínea f, e § 2º do Estatuto Social da Companhia; 6.3. Aprovar, por unanimidade, o pagamento de dividendos relativos a 2017, no montante de R\$ 132.555.294,15 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 26% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, que corresponde à: (i) R\$0,06 por ação ordinária; (ii) R\$0,06 por ação preferencial Classe A; (iii) R\$0,07 por ação preferencial Classe B, e; (iv) R\$ 0,06 por ação preferencial Classe C, que serão distribuídos aos acionistas da Companhia até 31 de dezembro de 2018, em parcela única, sem qualquer atualização monetária; 6.4. Aprovar, por unanimidade, a determinação do número de 6 (seis) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia; 6.5. Foi aprovada, por maioria de votos, representados por 2.161.237.439 ações, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.578.876-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633 - Gr. 708 - Leblon, Offices Shopping Leblon; (ii) Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 005536790 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.225-20, domiciliado na cidade Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; (iii) José Jorge Vasconcelos de Lima, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 531.032 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.175.904-53, residente e domiciliado à Praça da Casa Forte, 445, apto 1401, Casa Forte, CEP 52.061-420, Recife/PE; (iv) Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 - IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado na cidade Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; (v) Augusto Miranda da Paz Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na cidade Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; e (vi) Armando de Souza Nascimento, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 7.762 OAB/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.775.733-20, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010, Belém/PA. Ficou consignado que o mandato dos conselheiros ora eleitos se estenderá até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar sobre os resultados do exercício social que se encerrará em 31/12/2020. Os acionistas, por maioria de votos, representados por 2.161.237.439 ações, decidiram, ainda, deixar vagos os demais cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia. Fica registrado que acionistas representando 5.274.879 ações rejeitaram a aprovação desta matéria; 6.6. Aprovar, por unanimidade, a proposta de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 em até R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado; 6.7. Por unanimidade, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018; ato seguinte foram aprovadas, (i) por unanimidade, a determinação do número de 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, e (ii) por unanimidade, eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 8.180.810, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com

endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, e seu suplente, Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 422236-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.558.569-20, com endereço comercial à Rua Marechal Deodoro, 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, Curitiba/PR; (ii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado à Rua das Andradas, 1534, conjunto 81, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e seu suplente, Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Curitiba/PA; e (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 669.976 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.362.629-87, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02; e, por indicação da acionista preferencialista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS, foram eleitos, (iv) Rogério Cesar Neves Aranha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 04.448.033-3 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.945.187-04, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Garibaldi, 163 - Bl. 1, apto. 601, Tijuca, CEP 20511-330, e seu suplente, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, brasileiro, solteiro, matemático, portador da cédula de identidade nº 06241634-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 844.097.897-91, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 409, 13º Andar, Centro. Ficou consignado que o mandato dos conselheiros fiscais ora eleitos se estenderá até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social que terminará em 31.12.2018. Os acionistas decidem, ainda, deixar vagos os demais cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia; Ato seguinte foi aprovada, por unanimidade, a remuneração global anual para os membros do Conselho de Fiscal de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do Artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, para o exercício social de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.8. Aprovar, por unanimidade, a rerratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada no dia 25/04/2017, que aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do artigo 5º, a fim de retificar a quantidade de ações representativas do capital social, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital, totalmente integralizado, é de R\$1.521.739.772,15 (um bilhão, quinhentos e vinte um milhões, setecentos e trinta nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos) representado por 2.209.074.007 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, setenta e quatro mil e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 2.204.620.569 (dois bilhões, duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove) ações ordinárias e 4.453.438 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais, divididas em 2.166.816 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) preferenciais Classe “A”; 1.085.373 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e três) preferenciais Classe “B”; e 1.201.249 (um milhão, duzentos e um mil, duzentas e quarenta e nove) preferenciais Classe “C”. (...)”. 6.9. Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em face da alteração acima deliberada, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Presidente: Raimundo Nonato Alencar de Castro; Secretário: Windsor Silva Santos Junior; Acionistas Presentes: Equatorial Energia S/A, p.p. Cristiano Duailibe Costa; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, p.p. Windsor Silva Santos Junior; PINEHURST PARTNERS L.P., p.p. Cesar Ximenes; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; VKF INVESTMENTS LTD; e SQUADRA TEXAS LLC (P. Boletim de Voto à Distância). Membro do Conselho Fiscal: Sra. Sônia Regina Jung; e Representante da KPMG Auditores Independentes: Allana Ferreira de Souza. Certifico o registro em 07/05/2018, sob o número 20000562576. **Marcelo Cebolão, Secretário Geral - JUCEPA.**

Protocolo: 316703